



Matrícula Nº =34.001=

Data 26 de Abril de 2007

IMÓVEL:- RESIDÊNCIA N.01, do Condomínio "RESIDENCIAL SAN DIEGO", com a área total construída de 62,23m², área total de terreno exclusivo de 124,8750m², sendo a área descoberta de 62,45m² destinada a jardim e quintal e área de implantação de 62,23m², equivalente a fração ideal de solo de 0,225000, está unidade conterà três quartos, circulação, bwc, cozinha e sala.-
LOCALIZAÇÃO: de frente para a Rua Veronica Dibas, divide o seu lado direito de quem da rua olha, com o Lote 2, nos fundos divide com o lote 9, e do lado esquerdo com a unidade n.2; **EDIFICADA** no Lote de terreno urbano, designado sob n.01 (um), situado no bairro "BOM JESUS", nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.-----
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.01.000.468.0048.001-----

PROPRIETÁRIO(S):- MARTA MARIA ZANATTO, portador(a) do RG nº. 10.243.036-0/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 500.744.821-49, brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada na Rua João Batista Valões, 1700, centro, n/cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR(ES):- ns.3 e 5-31.551 (22/12/2006 e 26.04.2007) do Livro n.2 de Registro Geral d/Ofício.-----

OFICIAL

R-1-34.001. Em 17/12/2007. Protocolo n. 78.531 - 06/12/2007. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com Utilização do FGTS, datado de Curitiba, 05 de Novembro de 2007, feito em 4 (quatro) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; a proprietária **MARTA MARIA ZANATTO**, portador(a) do RG nº. 10.243.036-0/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 500.744.821-49, brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada na Rua João Batista Valões, 1700, centro, n/cidade; representada por sua Procuradora **DIRLENE MARIA ZANATTO PINTO**, portador(a) do RG nº. 8.262.136-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 322.172.181-15, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Adalberto Scherer n.190, Novo Mundo, em Curitiba-Pr; **VENDEU** para os outorgados compradores **RICARDO ANTUNES DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 8.433.756-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 038.005.769-70, auxiliar técnico, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ANDREIA ROLIM DE OLIVEIRA FONTINELLI**, portador(a) do RG nº. 8.457.453-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 057.246.239-51, comerciária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Accioly Filho, 720, Apto. 34, Bl. B, CIC, Curitiba-PR; **O IMÓVEL (RESIDÊNCIA N.01)** supra matriculado; pela importância de R\$.65.000,00 -(sessenta e cinco mil reais), sendo R\$.14.653,00 em moeda corrente; R\$.2.847,00 com uso do FGTS; e, R\$.47.500,00 Cfe. R-2 d/matrícula.- **CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n. 2 d/matrícula; e 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- As Certidões de praxe foram, apresentadas no ato do Contrato.- ITBI devidamente recolhido, sobre avaliação de R\$.65.000,00, e isento do **FUNRETUS** (área inferior).-**CUSTAS R\$.226,38 - 2.156VRC-(CPC 47VRC e SERMENTA 2.109VRC).**-Campo Largo, 17 de Dezembro de 2007.- Eu Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

R-2-34.001. Em 17/12/2007. Protocolo n. 78.531 - 06/12/2007. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM**

MATRÍCULA Nº = 34.001/1 =

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

GARANTIA. Pelo Instrumento Particular referido do R-1d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) RICARDO ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº. 8.433.756-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 038.005.769-70, auxiliar técnico, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com ANDREIA ROLIM DE OLIVEIRA FONTINELLI, portador(a) do RG nº. 8.457.453-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 057.246.239-51, comerciária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Accioly Filho, 720, Apto. 34, Bl. B, cic, Curitiba-PR, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência de Curitiba-Pr, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) MARI CARMEM MULLER PAGNONCELLI, portador(a) do RG nº. 1.957.014-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 338.082.799-15, brasileira, casada, economiária, residente e domiciliada em Curitiba-Pr; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-o valor da dívida é de R\$.47.500,00 -(quarenta e sete mil e quinhentos reais), resgatável em 240 meses, à taxa de Juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%; vencendo-se a primeira prestação em 08.12.2007; 2)-O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)- Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitivamente, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel, para efeito de venda em público Leilão, é de R\$.65.035,00; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.-CUSTAS R\$.113,19 - 1.078VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.031VRC).-Campo Largo, 17 de Dezembro de 2007.- Eu [assinatura] Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-=====

AV-3-34.001. Em 21/12/2020. Protocolo n. 169.345 - 19/11/2020. **CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com os termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, n.9034709-SFH, datado de São Paulo, 1º de setembro de 2.020, acumulado de Instrumento Particular de Aditamento, datado de São Paulo, 05 de novembro de 2.020, feitos em 03 (três) e 04 (quatro) vias respectivamente, das quais uma via fica arquivada n/Serventia em pasta própria; Procedo-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a Alienação Fiduciária objeto do **R-2** d/matricula, passando o domínio do imóvel, aos adquirentes; dou fé.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA0000000028320J).- CUSTAS R\$.121,59 - 639VRC.- Campo Largo, 21 de Dezembro de 2020.- Eu [assinatura] Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-=====

R-4-34.001. Em 21/12/2020. Protocolo n. 169.345 - 19/11/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, n.9034709-SFH, datado de São Paulo, 1º de setembro de 2.020, acumulado de Instrumento Particular de Aditamento, datado de São Paulo, 05 de novembro de 2.020, feitos em 03 (três) e 04 (quatro) vias respectivamente, das quais uma fica arq. n/Serventia em pasta própria; os proprietários RICARDO ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº. 8.433.756-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 038.005.769-70, filho de Waldemir Antunes de Oliveira e Deisi do Rocio Rodrigues de Oliveira, com endereço eletrônico: interativa.chamados2@gmail.com, auxiliar técnico, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com ANDREIA ROLIM DE OLIVEIRA FONTINELLI, portador(a) do RG nº. 8.457.453-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 057.246.239-51, filha de Virgulino Fontinelli e Dalzira Rolim de Oliveira Fontinelli, com endereço eletrônico: rico.bia@hotmail.com,

SEGUE FICHA Nº. 2..





"FLS.02"

CONTINUAÇÃO

Matricula Nº: . =34.001=

Data: . . . 26 de Abril de 2007

comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Veronica Dibax Iarek, 36, Vista Alegre, n/Cidade, ambos no ato representados pelo procurador EVERSON AUGUSTO BATISTEL, portador(a) do RG nº. 6.155.854-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 022.992.099-30, brasileiro, casado, corretor, residente e domiciliado na Rua João Gorski, 22, Rincão, Balsa Nova-PR; **VENDERAM** para o outorgado comprador ELEANDRO REGIS COSTA PEREIRA, portador(a) do RG nº. 9.637.567-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 062.803.999-90, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 08.12.1988, filho de Elias da Costa Pereira e Izabel Francisca Pereira, com endereço eletrônico: perfectocabamento@gmail.com, autônomo, residente e domiciliada na Rua Manoel Lopes Vieira, 509, casa 8, Botiatuva, n/Cidade; **O IMÓVEL (RESIDÊNCIA N.01)** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; pela importância de R\$.190.000,00 -(cento e noventa mil reais), sendo R\$.38.000,00 de entrada; e, R\$.152.000,00 de financiamento cfe. R-5 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** 1)- No mesmo Título consta a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, do imóvel em garantia, registrada sob n.5 d/matricula; e, 2)- As demais constantes do Contrato registrando.- As certidões de praxe foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora; e, n/ato a Declaração de prova de quitação de taxas condominiais, a qual fica arq. n/Serventia.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.193.000,00, e isento de FUNREJUS (área inferior e moradia própria).- Emitida DOL.- (SELO DIGITAL Nº 0181705CVAA0000000033520E).- CUSTAS R\$.416,11 - 156VRC.- Campo Largo, 21 de Dezembro de 2020.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JD).-

R-5-34.001. Em 21/12/2020. Protocolo n. 169.345 - 19/11/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Pelo Instrumento Particular referido do R-4 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) ELEANDRO REGIS COSTA PEREIRA, portador(a) do RG nº. 9.637.567-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 062.803.999-90, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 08.12.1988, filho de Elias da Costa Pereira e Izabel Francisca Pereira, com endereço eletrônico: perfectocabamento@gmail.com, autônomo, residente e domiciliada na Rua Manoel Lopes Vieira, 509, casa 8, Botiatuva, n/Cidade, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, ao CREDOR/FIDUCIÁRIO BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP; no ato devidamente representado pelos Procuradores:- 1)- SERGIO RICARDO ROLDÃO DA SILVA, portador(a) do RG nº. 5.406.167-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 029.939.679-75, brasileiro, casado, maior e capaz; e, 2)- FELIPE KICHILEVCZ, portador(a) do RG nº.439.405.159-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 068.423.349-50, brasileiro, casado, maior e capaz, bancário; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)- O valor da dívida é de R\$.152.000,00 -(cento e cinquenta e dois mil reais), resgatável em 360 meses, à taxa de Juros nominal de 6,7380% a.a, e efetiva de 6,9500% a.a; vencendo-se a primeira prestação em 28.10.2020; 2)- O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)- Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)- O valor do imóvel para efeito de venda em público Leilão é de R\$.193.000,00; e, 5)- As demais constantes do Contrato registrando.- FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa nº.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.- (SELO DIGITAL Nº 0181705CVAA0000000033620C).- CUSTAS R\$.208,05 - 1.078VRC.- Campo Largo, 21 de Dezembro de 2020.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski

SEGUE NO VERSO

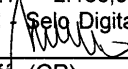
= 34.001/2 =

MATRICULA Nº



CONTINUAÇÃO

Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-

Av.6-34.001, de 12 de maio de 2026. Protocolo n. 230.070 - 29/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**. Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de Brasília/DF, 23/04/2026, sobre o contido no Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças sob n. **9034709**, garantido por alienação fiduciária, lançada no **R-5-34.001** supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário BANCO BRADESCO SA, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900. ITBI guia n.º 756/2026 no valor de R\$.3.860,00 quitada em data de 23/04/2026. Funrejus cód.7.2 guia n.º 14000000012842986-6 no valor de R\$.386,00 quitada em data de 30/04/2026. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: c01h8qaohp e thh82rpjtk. Dou fé. Emolumentos: R\$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$. 29,8605 - ISS: R\$.17,9163 - Selo: R\$.8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR12.75Mkv.36ffQ-kqWZr.F170p).- Campo Largo, 12 de maio de 2026.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(GR).-

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 6 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 12 de maio de 2026.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR11.3JE9P.FsUDJ

n6KL9.F170q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

- SEGUE FICHA Nº.

